

TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO DE COMPRAS Nº 999.045/2024 DT/SOM****1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO****Objeto:** MANUTENÇÃO BOMBA LOBULAR**1.1. Quantidades e Descritivo dos itens da contratação:**

TEM	DESCRIÇÃO	QTIDA DE	UNID.
01	MANUTENÇÃO BOMBA LOBULAR	1	serv.

1.2.O custo total da aquisição foi estimado com base em pesquisas de preços coletadas em mercado próprio do objeto da contratação, considerados e inclusos nos preços todos os impostos incidentes e todas as despesas de qualquer natureza;

1.3.Os custos médios unitários dos itens e o total foram estimados com base em pesquisas de preços, coletadas no mercado próprio do objeto da contratação;

1.4.A presente contratação será formalizada pela Ordem de Serviço e as Nota de Empenho correspondente, como documentos equivalentes ao Termo de Contrato, considerando a proposta comercial da contratada condicionada aos termos deste Termo de Referência;

1.5.A Ordem de Serviço, emitida pelo Setor da S-AS/DA desta Autarquia, será encaminhada ao e-mail informado pela Contratada;

1.6.A demanda prevista na presente contratação foi estimada, considerando as quantidades levantadas pelo Setor Operacional e Manutenção do SAESA-SCS, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP produzido pelo Setor.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação, realizada através de Dispensa de Licitação, encontra amparo no Inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/21;

2.2. Foi identificado que o equipamento relacionado, está necessitando de manutenção para seu perfeito funcionamento, uma vez que se encontra inoperante. É um equipamento essencial para as atividades operacionais diárias do Setor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução e quantidades encontram-se na tabela do item 1.1. deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. A validade mínima da proposta comercial para as condições de fornecimento e dos preços propostos é de 30 dias;

4.2. O prazo de entrega do objeto contratado é de até 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo SAESA-SCS e enviada ao e-mail indicado pela empresa contratada;

4.2.1. Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

4.3. A proposta comercial formulada pela empresa deverá conter os preços unitários e totais para cada item, já incluso nos mesmos todos encargos e taxas incidentes bem como como os custos para a entrega no local indicado pelo SAESA-SCS;

4.3.1. Os equipamentos, objeto da contratação, deverão ser entregues no Almoxarifado do SAESA-SCS, sito à Av. Fernando Simonsen, nº 303 – Bairro Cerâmica, município de São Caetano do Sul/SP – CEP 09540-230;

4.4. A entrega do objeto contratado se efetivará após a verificação e comprovação do atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência e Ordem de Serviço, em conformidade com o que foi proposto na Proposta Comercial da empresa contratada;

4.5. A apresentação da proposta comercial pela empresa a sujeitará às condições e termos estabelecidos neste Termo de Referência.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado contra apresentação.

5.2. Antecedendo o pagamento da nota fiscal ou da fatura, será consultada a situação da regularidade fiscal da empresa, devendo sua comprovação se dar através da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.2.1.A não apresentação dos referidos documentos implicará na retenção da importância devida até a devida regularização e apresentação dos mesmos.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021;

6.1.1. A seleção da proposta mais vantajosa se dará através da apuração do menor preço oferecido para cada item do objeto da contratação.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do SAESA, conforme disponibilidade orçamentária integrante do processo;

7.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária, natureza da despesa: cód. 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros.

São Caetano do Sul, em 13 de novembro de 2024

Denis Ormeneze Padovan
Gerente da Seção de Apoio e Suprimentos
SAESA-SCS



ANEXO PROPOSTA

TEM	DESCRIÇÃO	QTIDA DE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE BOMBA LOBULAR	1	serviço		
				total	R\$